

Ofício 844/2013/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 17 de maio de 2013.

Assunto: Processo nº 5558-1/2012- Contas Anuais de Gestão de 2012

Prezado Senhor ex-Prefeito:

De ordem do Conselheiro relator das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Poconé do exercício de 2012, encaminho cópia do relatório técnico preliminar emitido pela 2ª relatoria deste Tribunal de fls. 237 a 308-TCE-MT, referente as Contas Anuais de Gestão, período de janeiro a dezembro de 2012, protocolada sob o nº 5558-1/2012 e **cito** Vossa Senhoria, para que, no prazo **IMPRORROGÁVEL** de **até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação sobre os apontamentos da equipe técnica e do Secretário.

Ressalto que o não atendimento ao prazo acima, implicará na **declaração da revelia**, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007 e **consequente prosseguimento dos autos**.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
LAURA HELENA PREZA FIGUEIRÓ
Chefe de Gabinete

Ao SENHOR
ARLINDO MÁRCIO MORAES
EX-PREFEITO MUNICIPAL DE
POCONÉ- MT